

**ADMINISTRAÇÃO**

PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 12.4 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato nº 022/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: 33.877-4/17. ASSINATURA: 04/07/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 63.002,99. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL 'MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL) E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 357/2017. ASSUNTO: PRORROGADO POR 66 (SESENTA E SEIS) DIAS E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 16.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19619/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE ARTES VALOR TOTAL R\$ 4500,00 OBJETO: APRESENTAÇÃO PEÇA TEATRAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1564/2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 5 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022 – Aquisição de fronha 100% algodão, cobertor tipo popular de casal, lençol de solteiro e luva de lã de inverno, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 6.687-0/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social acerca dos documentos técnicos, da tratativa de negociação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME por não comprovar através do atestado de capacidade técnica experiência anterior compatível com o objeto desta licitação, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.

II – Declarar FRACASSADO o item 04 (cota principal e reservada) devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo mencionadas, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP: Itens 01 e 03 (cotas principais e reservadas);
- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME: Item 02 (cota principal e reservada).

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 5 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022 – Fornecimento de formula infantil enteral/oral para crianças menores de 1 ano, dieta enteral específica para doença de crohn e dieta enteral ou oral a base de peptídeos, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 6.698-7/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos documentos técnicos, da tratativa de negociação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo mencionadas, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NÚTRIPORT COMERCIAL LTDA: Item 01 (cota principal);
- A.L.V.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL: Item 01 (cota reservada);
- MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI EPP: Itens 02 e 03 (cotas principais e reservadas).

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 027/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia/arquitetura consultiva na área de projetos, estudos técnicos e correlatos, visando a realização de estudos de viabilidade de contratação por meio de concessão ordinária onerosa ou outro modelo que seja economicamente viável para revitalização do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca (Ginásio Bolão), situado na Rua Rodrigues Soares de Oliveira, s/n, Bairro Anhangabaú, nesta cidade. Não se aplicando ao presente certame as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 7.725-7/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, conforme consta nos autos;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	THREE PHASE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 288.888,00
2º	ANDRES ROMANO ENGENHARIA LTDA	R\$ 289.554,10
3º	LEWALE ENG. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 290.000,00

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **THREE PHASE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 05 de julho de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONCURSO Nº 006/22, de 05 de julho de 2022

OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS PARA FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – "CULTURAMAIS 2022/2023"

ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Cultura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 08 de julho de 2022 até às 23h59 do dia 24 de agosto de 2022, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do endereço eletrônico: <https://cultura.jundiai.sp.gov.br/editais-e-regulamentos>, em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

JOÃO CARLOS DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19695/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3850,00 OBJETO: Aq. CONJUNTO DE MOVEIS RUSTICOS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1498/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 191/2016, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCEL RICARDO FERNANDES LENHAIOLI E OUTRO. PROCESSO: 22.518-9/16. ASSINATURA: 05/07/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 446 - CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, C/C ART 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS